



of. 29/64  
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO

50/64

Of. \_\_\_\_\_

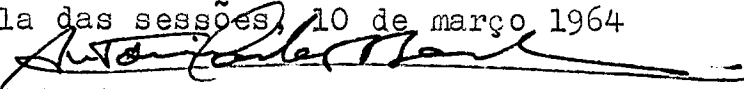
CONSIDERANDO que as professoras municipais percebem remuneração incompatível com a missão que desempenham;

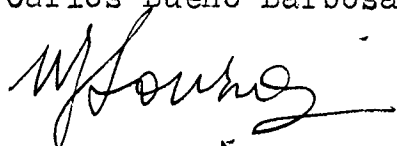

CONSIDERANDO que, além de ínfimo ganho, essas abnegadas professoras têm de arcar com pesadas despesas de locomoção;

CONSIDERANDO que o problema atinge proporções graves e nota-se mal-estar no seio da classe;

INDICO ao sr. prefeito, pela Mesa, que estude com urgência a possibilidade de remunerar condignamente a classe e que convoque reunião para conhecer os problemas das professoras e das escolas e cuidar de sua solução.

Sala das sessões, 10 de março 1964

  
Antonio Carlos Bueno Barbosa

~~Aprouva~~ Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 10 de 3 de 1964

  
Presidente